



INFRA S.A.
 ASSEMBLEIA GERAL
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA
 DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

ANEXO PB - L -

Brasília, 04 de setembro de 2024.

Brasília, 09 de abril de 2024.

ANEXO I L - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS - FAEP

CONTRATO nº xxxxx/20xxx - RAZÃO SOCIAL				
Empreendimento:XXXXX	Profissional responsável:XXXXX	Data de recebimento (por Produto):		
		XXXXX		
		Prazo de análise (por Produto):		
		XXXXX		
Ordem de serviço	Produto Analisado	Código	Unidades	SEI do Produto
os Nº XXXXX(SEI Nº XXXXX)	Produto XXXXX	XXXXX	XXXXX	SEI Nº xxxxx
os Nº XXXXX(SEI Nº XXXXX)	Produto XXXXX	XXXXX	XXXXX	
Valor unitário do Produto (P0): R\$ xxxxxxxx				

FAEP - RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. Resumo do produto apresentado pela Contratada:		
XXXXX		
2. Análise Técnica da SUGAT		
XXXXX		
3. Atendimento aos critérios de medição		
Conforme item XXX do PB:		
CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	CONSTA	
	CONSTA	
	NÃO CONSTA	

Quadro 1 – Checklist do Produto do Contrato XX/202X.

4. Conclusão.

XXXXX

5. Avaliação do Produto

Produto XXXXXXXX	Aprovado / Reprovado
Produto XXXXXXXX	Aprovado / Reprovado

Assinatura do responsável pela análise:

(Assinado Eletronicamente)
XXXXXXXXXX
XXXXX

FAEP - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PONTUAÇÃO E DESCONTO

Número do Contrato:						Período de medição:					Fiscal do contrato:					
ITEM	PRODUTO	Código do Produto	Nº da Ordem de Serviço (SEI)	Nº identificador do Produto (SEI)	Nº do processo (SEI)	Produto reapresentado?	N1 - Tempestividade (Peso 25)	N2 - Adequação ao escopo (Peso 25)	N3 - Qualidade técnica (Peso 25)	N4 - Apresentação (Peso 25)	Pontuação Final PF= (N1+N2+N3+N4)	Conceito	Desconto (%)	Área demandante	Avaliador	Necessidade de correção?
Exemplo: Produto 1	XXXXXXXXXX	(XXXXX)	01	(XXXXX)	(XXXXX)	Não	25	0	25	15	65	Bom	2,00%	SUGAT	(XXX)	Sim. Parâmetro N2 = 0. Conforme TR, o produto é considerado inadequado e deve ser reapresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Teixeira Sarmiento, Biólogo**, em 25/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 25/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 25/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 25/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8789140** e o código CRC **3D595EB2**.



Referência: Processo nº 50050.004006/2024-14



SEI nº 8789140

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: